

## **Ata de Reunião do Comitê Gestor de Precatórios**

**Data:** 16 de dezembro de 2024

**Horário:** 10h às 10h45

**Local:** Virtual, pelo Microsoft Teams

### **Presentes:**

- Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva – Coordenador Geral de Precatórios do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
  - Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – Juiz Federal, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5)
  - Dra. Wiviane Maria Oliveira de Souza – Juíza do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)
  - Sr. Jaelson Rodrigues Ferreira – Diretor de Precatórios do TRF5
  - Sra. Fabiana Rio Lima Cury Alvino – TRF5
  - Sra. Wilma Lúcia Silva – Coordenadora de Precatórios do TRT6
  - Sr. Arthur Barreto de Aquino – Setor de Cálculos do TJPE
- 

### **Assuntos discutidos:**

#### **1. Apresentação do Ato de Rateio e do Plano de Pagamento para o exercício de 2025:**

- O Dr. José Henrique saudou os presentes e apresentou a proposta do Ato de Rateio e do Plano de Pagamento.
- Foi esclarecido que, em relação ao Plano de Pagamento, houve uma mudança em comparação ao ano anterior, devido a uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que exige a inclusão de percentuais mensais fixos em vez de valores. Esses percentuais serão utilizados para calcular os valores mensais devidos por cada ente devedor com base na Receita Corrente Líquida (RCL) do último bimestre disponível.
- O Sr. Jaelson sugeriu que, na nota explicativa do Ato de Rateio, fossem incluídos o índice de atualização e o critério utilizado para projetar a dívida entre julho e dezembro de 2024.
- O Sr. Arthur comprometeu-se a revisar o documento e incluir a redação necessária antes de reenviar o Ato de Rateio aos demais integrantes do Comitê Gestor.

#### **2. Verificação de remuneração em repasses interinstitucionais:**

- A Dra. Wiviane e a Sra. Wilma questionaram se os repasses realizados pelo TJPE aos demais tribunais incluem a remuneração das contas bancárias.
- O Dr. José Henrique esclareceu que o procedimento de transferência, solicitado ao banco por meio de ofício, determina que o valor repassado inclua a remuneração

correspondente desde a data do depósito na conta rateio até a efetiva transferência para cada tribunal.

### 3. Debate sobre o repasse indevido (tema da reunião extraordinária de outubro/2024):

- Foi relatado que os técnicos ainda estão avaliando como serão realizados os ajustes necessários para resolver a questão do repasse indevido, debatida em outubro de 2024.
- Ficou definido que uma nova reunião será realizada em janeiro de 2025 para aprofundar a discussão sobre a temática e alinhar as medidas a serem implementadas.

---

#### Encaminhamentos:

1. O Sr. Arthur deverá revisar o Ato de Rateio com a inclusão das sugestões apresentadas e reenviar para apreciação dos membros do Comitê Gestor.
2. Agendamento de reunião em janeiro de 2025 para discutir os ajustes relacionados ao repasse indevido.

#### Encerramento:

A reunião foi encerrada às 10h45.

---

#### Assinaturas:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA  
Data: 18/02/2025 13:33:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva**

Coordenador Geral do Protonário do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO  
Data: 18/02/2025 17:11:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho**

Juiz Federal – Representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE  
SOUZA:00003152

Assinado de forma digital por WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE  
SOUZA:00003152  
Dados: 2025.02.18 16:47:06 -03'00'

---

**Dra. Wiviane Maria Oliveira de Souza**

Juíza do Trabalho – Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região